

Operação Conjunta LUDUS IV e V

O comércio de brinquedos que infringem os Direitos de Propriedade Intelectual (DPI), expõem as crianças a sérios riscos de saúde e segurança pois, na sua grande maioria, contêm substâncias nocivas e peças perigosas suscetíveis de provocar graves danos à integridade física dos consumidores, além de causarem enormes prejuízos financeiros às empresas legítimas, prejudicando a credibilidade das marcas e colocando em risco o desenvolvimento económico e ambiental.

A Operação LUDUS, coordenada pela EUROPOL com o apoio do EUIPO e do OLAF, juntou os esforços de mais de 30 países (EU e não EU) no sentido de impedir o comércio de brinquedos contrafeitos, tendo como resultado a apreensão de 16,6 milhões de embalagens, num valor aproximado de 36,8 milhões de euros, nas duas últimas edições realizadas – LUDUS IV em 2023 e 2024 e LUDUS V em 2024 e 2025.

Os produtos apreendidos, no decurso destas duas edições da operação LUDUS, não só violam os DPI de várias marcas comerciais legítimas, como também contêm substâncias perigosas e ausência de marcação CE, não possuindo, assim, os certificados de conformidade a que obriga a regulamentação da EU aplicável à segurança dos brinquedos.

A abordagem coordenada entre os países participantes e as agências europeias envolvidas na implementação desta operação conjunta, conta com a participação das autoridades policiais e aduaneiras da maioria dos países da EU, assim como a colaboração dos representantes do setor privado os quais intervêm na confirmação dos produtos contrafeitos detetados.

Portugal, enquanto país participante, registou no decurso destas duas edições da Operação LUDUS, um número considerável de apreensões de brinquedos contrafeitos, e simultaneamente perigosos, cujos resultados foram integrados nos números acima mencionados.

Na edição da Operação LUDUS IV, que a nível nacional decorreu entre 18 de setembro e 31 de outubro de 2023, foram realizados um total de 87 controlos e apuradas 9 irregularidades.

Destacam-se, entre outras, as seguintes retenções por violação de direitos de propriedade industrial, todas provenientes da China:

- Uma remessa com 684 unidades de brinquedos;



- Uma remessa de 984 caixas com 1.000 blocos de construção por caixa;



- Uma remessa de 1.140 bolas de futebol;



Foram ainda apreendidos 1.380 volumes contendo árvores de natal, originárias da China, que não cumpriam os requisitos de segurança da UE (Certificado de conformidade, marcação CE).

Na Operação LUDUS V, que a nível nacional decorreu entre 16 de setembro e 31 de outubro de 2024, foram realizados 12 controlos e apuradas 9 irregularidades, destacando-se:

- 700 brinquedos com enchimento interior (ursos de peluche) numa remessa proveniente da China, que foram objeto de parecer negativo da ASAE para introdução no mercado da UE, por razões de inconformidade ao nível da segurança dos produtos;



- 10.000 “puzzles metálicos”, que foram igualmente objeto de parecer negativo por parte da ASAE para introdução no mercado da EU, por razões de inconformidade ao nível da segurança dos produtos;



A press release da EUROPOL acerca destas ações bem como um relatório intitulado “CHEATING THE TOY WORLD” podem ser consultados em:

<https://www.europol.europa.eu/media-press/newsroom/news/166-million-packages-of-fake-and-harmful-toys-taken-eu-markets>

e

<https://www.europol.europa.eu/publications-events/publications/cheating-toy-world>

Autoridade Tributária e Aduaneira, 27 de novembro de 2025.